



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar



Memo.097/04/CDDHCEDP

Em 26 de maio de 2004.

Ao: Presidente da Mesa Diretora

Da: Presidenta da CDDHCEDP

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, encaminhar pedido de apuração do Engenheiro Rogério Costa de Araújo Pereira, datado de 07/08/2003, contra os Deputados Paulo Tadeu e Chico Floresta, para que Vossa Excelência tome as providências cabíveis, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução 208/2004.

Atenciosamente,

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |                 |
| PROC Nº               | 29 / 2004       |
| Fis. N.º              | 01 <i>Lúcia</i> |

  
**Deputada ANILCEIA MACHADO**  
**Presidenta da CDDHCEDP**

Excelentíssima Sra. Deputada D.  
Erika Kokai

M.D. Presidente de Comissão de Ética  
Legislativa do DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROC. Nº 29 / 2004

Fls. N.º 92 Lúcia

Senhora Deputada,

ROC 29 2004

Em 05/10/04

Assessoria de Plenário

Eu ROGÉRIO COSTA DE ARAÚJO PEREIRA,  
brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 127.448.674-20  
I: 4.109/D CREA/DF, residente e domiciliado desde  
978 na SMUDB Conjunto 04 Casa 01 - LAGO SUL  
BRASILIA/DF, CEP: 71.680-040, síndico eleito ao  
1º Mandato em 11/11/1996 e em 2º mandato em  
11/11/2001, preso a 28 dias na cadeia de  
Polícia Federal, vítima da "ARMAÇÃO GRILLO"  
tomei conhecimento pela imprensa que V. Exa.  
pretende instaurar possível envolvimento do  
Deputado José Edmar com o condomínio do  
qual sou Síndico.

Desse forma com a intenção de elaborar  
e abreviar o trabalho de V. Exa, venho-me  
colocar a inteira disposição, para ser ouvido  
por esta Comissão sobre quem realmente  
recebeu dinheiro e prometeu bantargem a  
regularização do Condomínio Residencial Tomahawk.

Nunca mantive contato por telefone ou  
pessoalmente com o Deputado José Edmar,  
porém os únicos Deputados com os quais  
mantive contato pessoalmente, inclusive  
almocamos juntos e cooperando financeiramente  
para a campanha eleitoral 2002, pois por eles  
foram prometidas a regularização do Condomínio  
Residencial Tomahawk, foram os deputados do  
PT: TADEU (digo) PAULO TADEU e auxiliares do  
Deputado Chico Florent, figuras indispensáveis  
na regularização do Condomínio.

Pelo exposto, para que a verdade seja  
restabelecida e se faça justiça estou

disponíveis desta comissão para ser ouvido  
pessoalmente, bem como apresentar as  
testemunhas.

Desafio a Polícia Federal a apresentar  
qualquer prova de ligação da minha pessoa  
com o Deputado José Edmar em qualquer  
tempo. Sem como minha participação ou envolvimento em  
outros condomínios que chegam ao total de 528 cadastrados.

Informo ainda a V. Exa. que estou encan-  
tando cópia deste expediente as seguintes  
autoridades:

- Presidente da República
- Ministro da Justiça
- Diretor da Polícia Federal
- Presidente do Senado Federal
- Presidente da Câmara Legislativa do DF
- Presidente da Câmara Federal
- Conselheiro da Câmara Legislativa do DF
- Procurador Geral da República
- CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- OAB/DF (Dr. Sáfir Carneiro)
- PRESIDENTE DO STJ
- PRESIDENTE DO STF
- PRESIDENTE DO TRF
- Governador do Distrito Federal
- Presidente do TJDF

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>    |
| PROC. Nº <u>29</u> / 2004       |
| Fls. Nº <u>03</u> <i>inicia</i> |

Por ser verdade firmo o  
presente.

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. OFÍCIO DE NOTAS MARCIO LEMOS</b>                                                                                                      |
| CRS 505 - B. C. LOMAS 1/2/3 - ASA SUL                                                                                                       |
| BRASILIA-DF - FONE: (61) 244-3335                                                                                                           |
| RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA à(s)<br>firma(s) de:<br>ECUDEZHO-ROGERIO COSTA DE ARAUJO PEREIRA                                          |
| Em testemunho da verdade.<br>Brasília 07 de Agosto de 2003                                                                                  |
| <b>JOÃO DA SILVA</b> - CARDO G LEMOS, NETO<br>de Notário Público - J. SOUZA/<br>M. MARIA N. FERREIRA ARAUJO<br>800-215-155 - AUTORIZADOS-RG |
| <b>Selo de Segurança</b>                                                                                                                    |

assinado, 07 de agosto de 2003

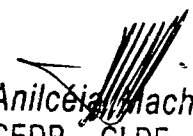
*Prof. [assinatura]*

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos  
Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.  
Recebido em: 17/09/2003 às 16h  
Matr.: 1594216 Rubrica Q

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTENTICAÇÃO</b>                                                |
| CONFERE COM O ORIGINAL (VERSO E AVERSO)                            |
| DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.933                            |
| DE 1979, AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É<br>REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL |
| Brasília 08 AGO. 2003                                              |
| <b>CEVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Tabelião</b>                      |
| ANTÔNIO MENDONÇA REITORA - Tab. Subst.                             |
| ELIESE PEREIRA DE ARAUJO                                           |
| DEMENTE DOS SANTOS                                                 |
| ANTÔNIO DE F. FERREIRA                                             |
| ANTÔNIO LARI POZA                                                  |
| CEVALDO FERREIRA DOS SANTOS                                        |
| Escreventes Autorizados                                            |
| Contendo por:                                                      |

Encaminho a presente denúncia  
à Mesa Diretora, para as devidas  
providências, conforme determinação  
do art. 4º da Resolução 208/04

Em 26.05.04

  
Deputada Anilcéia Machado  
CDDHCEDP - CLDF  
Presidenta

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora

Em 05/10/04 At. do Relat. de

Paulo Roberto Guimarães de  
Chefe da Assessoria de Planejamento

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |                 |
| PROC. Nº              | 29 / 2004       |
| Fls. N.º              | 04 <i>Lucia</i> |